

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 220/2024/PGJ

Concede progressão funcional nos termos da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 4º, inciso III, alínea "b", do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021,

CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por aperfeiçoamento;

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão para Assuntos Funcionais dos Servidores do Ministério Público, conforme estabelece o Ato n. 265/2013/PGJ, alterado pelo Ato n. 19/2018/PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, **por aperfeiçoamento**, os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público, abaixo indicados, para os níveis e as referências a seguir discriminados:

MATRÍC.	NOME	NÍVEL/REF.	DATA
658.739-9	Aline Cristina Brambilla Lazzari Oficiala do Ministério Público	De: ANM-8A Para: ANM-8B	20/3/2024
631.174-1	Aline Santos Souza Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6J Para: ANM-7A	29/2/2024
384.879-5	André Luiz Grams Técnico do Ministério Público	De: ANM-10C Para: ANM-10D	18/3/2024
391.470-4	André Renato Rotta Analista em Eng. Ambiental e Sanitária	De: ANS-9C Para: ANS-9D	18/3/2024
631.167-9	Artur Brandes de Azevedo Ferreira Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6J Para: ANM-7A	27/2/2024
674.838-4	Camila Philippi Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6F Para: ANM-6H	23/2/2024 (Graduação)
631.169-5	Carolina Miguel da Silveira Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7A Para: ANM-7B	8/3/2024
655.001-0	César Barreto Spillere da Silva Analista do Ministério Público	De: ANS-11E Para: ANS-11F	6/12/2023
658.856-5	Cristiane Carvalho Beresford Oficiala do Ministério Público	De: ANM-10A Para: ANM-10B	26/2/2024
658.902-2	Cristiane Regina Muller Analista em Geoprocessamento	De: ANS-8J Para: ANS-9A	19/3/2024
658.867-0	Daniel Scarduelli Langer Técnico do Ministério Público	De: ANM-10B Para: ANM-10C	14/3/2024
631.971-8	Débora Boing de Souza Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6I Para: ANM-6J	23/2/2024
631.184-9	Felipe da Cunha Jarnalo Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6J Para: ANM-7B	26/2/2024 (Especialização)
631.185-7	Franciele Mara Ramalho Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7A Para: ANM-7B	1/3/2024
631.151-2	Gabriela da Silva Lemos Analista em Contabilidade	De: ANS-7I Para: ANS-8A	1/3/2024 (Especialização)
684.888-5	Gianor Caon Técnico em Informática	De: ANM-8B Para: ANM-8C	20/3/2024
361.579-0	Gilson da Silva Técnico do Ministério Público	De: ANM-8F Para: ANM-8G	12/3/2024
361.579-0	Gilson da Silva Técnico do Ministério Público	De: ANM-8G Para: ANM-8H	12/3/2024
358.121-7	Gizelly Rodrigues Analista em Serviço Social	De: ANS-9E Para: ANS-9F	21/2/2024
631.972-6	Gustavo Toso Paese Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6J Para: ANM-7A	19/3/2024
658.811-5	Hélio Coutinho Júnior Técnico do Ministério Público	De: ANM-8J Para: ANM-9A	12/3/2024
631.226-8	Henrique Cesar Fernandes de Freitas Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7A Para: ANM-7B	5/3/2024
631.146-6	Isis Santolin Morello Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7B Para: ANM-7C	18/3/2024
372.000-4	Jakeline Pering Técnica Contábil	De: ANM-9F Para: ANM-9G	19/3/2024
658.983-9	Jandrey Gomes Hoffmann Técnico do Ministério Público	De: ANM-8A Para: ANM-8B	19/2/2024
623.462-3	Jenifer Estrela Soares Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6I Para: ANM-6J	27/2/2024
391.485-2	Karoline Gonzalez Casas Analista em Contabilidade	De: ANS-10J Para: ANS-11A	26/2/2024

346.319-2	Leandro Zanella Marcon Técnico em Informática	De: ANM-10H Para: ANM-10I	20/2/2024
973.739-1	Marcelo Diederichs Wentz Analista do Ministério Público	De: ANS-8J Para: ANS-9A	13/3/2024
391.401-1	Marcelo Novelli Técnico do Ministério Público	De: ANM-9E Para: ANM-9F	26/2/2024
658.776-3	Melissa Figueira Fagundes Programadora de Computador	De: ANM-9A Para: ANM-9B	20/3/2024
658.840-9	Monia dos Santos Costa Técnica do Ministério Público	De: ANM-8J Para: ANM-9A	4/3/2024
963.330-8	Munike Müller de Andrade Técnica do Ministério Público	De: ANM-9E Para: ANM-9F	5/3/2024
684.887-7	Orlando da Silva Baptista Técnico em Informática	De: ANM-8C Para: ANM-8D	23/2/2024
684.887-7	Orlando da Silva Baptista Técnico em Informática	De: ANM-8D Para: ANM-8E	23/2/2024
616.189-8	Rafael Figueiró Otávio Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6H Para: ANM-6I	8/3/2024
954.927-7	Renan Jaques Andrade Técnico do Ministério Público	De: ANM-8E Para: ANM-8G	26/3/2024 (Especialização)
684.883-4	Renato Corrêa Meller Técnico em Informática	De: ANM-8A Para: ANM-8B	22/2/2024
631.920-3	Rodrigo Kirchner Locatelli Analista em Contabilidade	De: ANS-7J Para: ANS-8B	26/2/2024 (Especialização)
371.453-5	Rodrigo Rubik Nascimento Analista do Ministério Público	De: ANS-9I Para: ANS-9J	8/3/2024
658.809-3	Silvia Fatima da Luz Técnica do Ministério Público	De: ANM-10D Para: ANM-10E	26/2/2024
604.070-5	Tamara Alexandra Arias Schutel Analista em Serviço Social	De: ANS-7J Para: ANS-8A	7/3/2024
684.769-2	Thiago Dal Sasso dos Reis Analista do Ministério Público	De: ANS-9J Para: ANS-10A	22/2/2024
371.775-5	Tiago Niero Ramires Técnico do Ministério Público	De: ANM-9H Para: ANM-9I	28/2/2024
631.166-0	Vanderleia Vendrame Martins Analista em Serviço Social	De: ANS-8A Para: ANS-8B	6/3/2024
950.389-7	Victor Almeida de Souza Motorista Oficial II	De: ANM-7I Para: ANM-7J	7/3/2024
371.781-0	Vitor Silveira Pargendler Técnico do Ministério Público	De: ANM-9J Para: ANM-10A	27/2/2024
632.099-6	Wagner Germano de Souza Matias Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6F Para: ANM-6G	4/3/2024

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de março de 2024.

ARIADNE CLARISSA KLEIN SARTORI

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 244/2024/PGJ

Altera o Ato n. 721/2022/PGJ, que regulamenta o Programa de Concessão de Auxílio Financeiro para o custeio de cursos de curta duração, cursos de Graduação e Pós-Graduação e estágio de Pós-Doutorado aos Membros e Servidores do Ministério Público e disciplina o afastamento para participação nesses cursos.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XX, alíneas "c" e "j", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que consolida as leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 5º do art. 1º e o art. 7º, ambos do Ato n. 721/2022/PGJ, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

§ 5º Ao servidor comissionado poderá ser concedido auxílio-financeiro apenas para o custeio de curso externo de curta duração e de curso de pós-graduação em nível de especialização e, neste último caso, com exigência de tempo de serviço igual ou superior a 3 (três anos).

.....

Art. 7º O custeio para participação nas ações de capacitação para membro do Ministério Público será permitido, inclusive, nas hipóteses de férias e licenças ou qualquer outro afastamento legal.

Parágrafo único. Por força das disposições contidas nos arts. 98 e 102 da Lei Estadual n. 6.745/1985, o custeio para participação nas ações de capacitação previsto no *caput* somente se aplica aos servidores do Ministério Público que estejam no efetivo exercício do cargo." (N.R.)

Art. 2º Este Ato entra em vigor da data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 245/2024/PGJ

Altera o Ato n. 446/2013/PGJ, que disciplina a concessão da indenização de transporte prevista nos arts. 167, inciso XVIII, e 169, § 4º, ambos da Lei Complementar estadual n. 197, de 2000, e consolida os Atos n. 333/2008/PGJ e 469/2012/PGJ.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que consolida as leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 4º, *caput* e § 1º, do Ato n. 446/2013/PGJ, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O requerimento da indenização de transporte será formulado no modelo padrão constante no Anexo Único deste Ato e deverá ser protocolado na Secretaria-Geral do Ministério Público, acompanhado da via digital do documento fiscal, passível de autenticação, até 30 (trinta) dias contados do término do período de trânsito, sob pena de decair o direito.

§ 1º O pedido, depois de conferido pela Gerência de Legislação de Pessoal e vistado pelo(a) Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, servirá como autorização de pagamento.

....." (N.R.)

Art. 2º Fica alterado o Anexo Único do Ato n. 446/2013/PGJ, na forma do Anexo Único deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor da data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO

Ato n. 445/2024/PGJ

**REQUERIMENTO DE
INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

(ANEXO ÚNICO - ATO N. 446/2013/PGJ)

NOME:	MATRÍCULA:
CARGO:	

	Promoção		Remoção	ATO N.
--	----------	--	---------	--------

ORIGEM:	DESTINO:	QUILOMETRAGEM:
---------	----------	----------------

DATA:	ASSINATURA:
-------	-------------

OBS: Anexar via digital do Conhecimento de Transporte Eletrônico CT-e.

À GERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
	À GEREM, PARA INCLUSÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO.

ATO N. 246/2024/PGJ

Altera o Ato n. 614/2022/PGJ, que disciplina o Sistema de Plantão das Promotorias de Justiça e das Procuradorias de Justiça e o plantão administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça e dos Órgãos Auxiliares.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 19, inciso XX, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que consolida as leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO a disponibilização de sistema informatizado próprio para indicação de servidor plantonista, bem como para solicitação e aprovação de pedidos de compensação de plantão,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 7º, §1º, 16 e 17, todos do Ato n. 614/2022/PGJ, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 7º

§ 1º A indicação do(a) Assistente de Promotoria de Justiça como plantonista deverá ser levada ao conhecimento da Coordenadoria Administrativa e da Coordenadoria de Recursos Humanos por meio do Sistema de Gestão de Plantões disponibilizado na *Intranext*, com antecedência mínima de 2 (dois) dias do início do período de plantão.

Art. 16. O Sistema de Gestão de Plantões manterá o registro referente às compensações pendentes e àquelas já compensadas, o qual será alimentado mediante as comunicações oficiais realizadas segundo as regras estabelecidas no presente Ato.

Art. 17. O direito à fruição da compensação pelo(a) Assistente de Promotoria será programado mediante acordo com a chefia imediata e requerido por meio do Sistema de Gestão de Plantões, em que constarão os registros para fins de anotação funcional, e a fruição sempre condicionada ao interesse público." (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE

Florianópolis, 4 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 247/2024/PGJ

Altera o Ato n. 255/2019/PGJ, que dispõe sobre as atribuições das Secretarias das Promotorias de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "a" e

"d", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que consolida as leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO a necessidade de definir, na ausência do policial militar CTISP, servidor que deverá ser acionado para atendimento/acompanhamento de eventual sinistro em unidades sob administração direta do MPSC, e

CONSIDERANDO a decisão exarada no processo administrativo n. 2023/29374,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso XXIX do art. 2º do Ato n. 255/2019/PGJ, que passa a vigorar, ainda, acrescido do § 4º e do inciso XXX, com as seguintes redações:

"Art. 2º

XXIX - acompanhar eventual sinistro ocorrido nas unidades sob administração direta do MPSC durante afastamento do policial militar CTISP;

XXX - exercer outras atribuições compatíveis com a natureza, a estrutura e os serviços da Secretaria das Promotorias de Justiça.

§ 4º O servidor que for acionado para exercer a atividade prevista no inciso XXIX fora do horário de expediente terá contabilizadas como horas extraordinárias aquelas trabalhadas do momento do acionamento até o término dos trabalhos, na proporção fixada no Ato n. 783/2017/PGJ." (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE

Florianópolis, 4 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, pela Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de Chapecó, torna pública a procura por imóvel para locação e instalação do NAVIT (Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes) nesta Comarca, expedindo-se o presente aviso para que todo e qualquer interessado possa pleitear a habilitação de imóvel de sua propriedade no procedimento de seleção em andamento, regido pelo Ato n. 909/2022/PGJ, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Os critérios e especificações mínimas estabelecidos pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura são:

1. Área construída mínima de 40 m² (quarenta metros quadrados);
2. Mínimo de 1 banheiro, que seja acessível (ou possibilidade de construção);
3. Copa com pontos de água e esgoto (ou possibilidade de construção);
4. Presença de elevador ou plataforma elevatória (ou possibilidade de construção) em caso de imóveis com dois ou mais pavimentos ou salas em pavimentos localizados acima do nível da rua;
5. Localização do imóvel em um raio de até 1 km (um quilômetro) de distância em relação ao Fórum de Chapecó;
6. Disponibilidade para a instalação de aparelhos de ar-condicionado *split* e disponibilidade para adaptações nas instalações elétricas, caso necessário;
7. Possibilidade de colocação de divisórias para adequação do espaço conforme as necessidades do Órgão;
8. Atenda às normas de acessibilidade (conforme ABNT NBR 9050:2020), notadamente as rampas de acesso, circulação vertical e banheiro;
9. Possua Habite-se e Registro Imobiliário;
10. Atenda aos requisitos legais, bem como o Art. 7º do Ato n. 909/2022/PGJ;
11. Prazo estimado de locação: **3 (três) anos**.

Para a habilitação do imóvel, deve o interessado, nesta primeira etapa, apresentar a seguinte documentação mínima:

- Proposta de locação, com o respectivo valor e os demais custos inclusos;
- Certidão de inteiro teor do Registro de Imóveis e Habite-se ou documento que indique a previsão de sua obtenção.

Caso disponha de imóvel que não atenda integralmente às especificações, este poderá ser ofertado, contudo sua análise será realizada apenas na hipótese de ausência de ofertas que atendam a todas as especificações mínimas. Qualquer informação complementar ou esclarecimento podem ser obtidos junto à Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Chapecó, com horário de atendimento ao público das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, no Centro Jurídico, Rua Augusta Müller Bohner, 350- D, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó.

Confere-se publicidade ao presente aviso por meio dos seguintes expedientes: (I) publicação no átrio do Fórum da Comarca e no mural do Ministério Público; (II) publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPSC. Chapecó, 04 de abril de 2024.

JOSÉ ORLANDO LARA DIAS

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 08/2024

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, Comarca-Sede da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23.1.2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), pela Portaria n. 3.561/2023, de 16/10/2023, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019, da Procuradoria-Geral de Justiça de Santa Catarina,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Portaria n. 07/2024, para **DESIGNAR** a servidora **ANNA CAROLINA WATZKO DE BRITTO**, matrícula n. 0619506704, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para atuar em caráter de substituição, no período de 4 a 15 de abril de 2024, na 10ª Promotoria de Justiça de Balneário Camboriú e no período de 16 a 30 de abril de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça de Itapema, ambas integrantes da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Balneário Camboriú, 4 de abril de 2024.

ISAAC SABBÁ GUIMARÃES

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 1.718/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de abril do corrente ano, os efeitos da portaria n. 1.649/2024, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
37ª	Capinzal	390.832-1	Douglas Dellazari (De 24 a 26 e dia 29)	Titular
57ª	Trombudo Central	658.928-6	José Geraldo Rossi da Silva Cecchini (Dia 3)	Respondendo
73ª	Imbituba	305.091-2	Sandra Goulart Giesta da Silva (De 3 a 5)	Titular
74ª	Rio Negrinho	658.929-4	Juliana Degraf Mendes (De 22 a 24 e dias 25 e 26)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.719/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos períodos mencionados do mês de abril do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
37ª	Capinzal	232.795-3	Karla Bárdo Meirelles (De 24 a 26 e dia 29)	Respondendo
57ª	Trombudo Central	658.938-3	Thiago Madoenho Bernardes da Silva (Dia 3)	Respondendo
73ª	Imbituba	340.950-3	Symone Leite (De 3 a 5)	Respondendo
74ª	Rio Negrinho	631.989-0 631.983-1	João Augusto Pinto Lima (De 22 a 24) Dirceu Alves Rodrigues Filho (Dias 25 e 26)	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.720/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Portaria n. 1.617/2024, que indicou o Doutor **CÁSSIO ANTONIO RIBAS GOMES**, matrícula n. 357.592-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para responder, no dia 22 do mês de março do corrente ano, na 96ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.721/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **NAZARENO BEZ BATTI**, matrícula n. 316.073-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para responder, no dia 22 do mês de março do corrente ano, na 96ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1777/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.785/2023, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Capinzal	Coordenador Administrativo	232.795-3	Karla Bárdio Meirelles	04/04 a 05/04
Itapoá	Coordenador Administrativo	371.692-9	Caio Rothsahl Botelho	19/04 a 19/04

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 1778/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Capinzal	Coordenador Administrativo	390.832-1	Douglas Dellazari	04/04 a 05/04
Itapoá	Coordenador Administrativo	684.842-7	Luan de Moraes Melo	19/04 a 19/04

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N. 049/2024/CSMP

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Cedro (Processo 06/2024).

Florianópolis, 4 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 050/2024/CSMP

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Campo (Processo 07/2024).

Florianópolis, 4 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 051/2024/CSMP

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo (Processo 11/2024).

Florianópolis, 4 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SÚMULA DA PRIMEIRA TURMA REVISORA

SESSÃO 3/4/2024

Comunico, para efeito do Ato n. 356/2012/CSMP - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que a PRIMEIRA TURMA REVISORA DO EG. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em sessão ordinária realizada no dia três de abril de 2024, às 14 horas, composta pelos(a) Conselheiros(a) Newton Henrique Trennepohl (Presidente), Monika Pabst e Paulo Antonio Locatelli, decidiu:

1) Por unanimidade, homologar as seguintes promoções de arquivamento.

Relator Newton Henrique Trennepohl (votaram, também, a Conselheira Monika Pabst e o Conselheiro Paulo Antonio Locatelli):

Inquérito Civil n. 06.2023.00003367-7 da 9ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2023.00002179-2 da 30ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2017.00007756-7 da 2ª de Araranguá;

Inquérito Civil n. 06.2022.00003881-3 da 14ª de Chapecó;

Inquérito Civil n. 06.2024.00000532-0 da 1ª de Concórdia;

Inquérito Civil n. 06.2022.00002247-6 da 7ª de Criciúma;

Inquérito Civil n. 06.2023.00004222-1 da 10ª de Itajaí;

Inquérito Civil n. 06.2023.00002497-8 da 20ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2022.00001935-0 da 1ª de Palhoça;
Inquérito Civil n. 06.2022.00004018-5 da 4ª de Palhoça;
Inquérito Civil n. 06.2020.00002722-0 da 2ª de Caçador;
Inquérito Civil n. 06.2021.00000406-3 da 2ª de Imbituba;
Inquérito Civil n. 06.2015.00001016-7 da 1ª de Pomerode;
Inquérito Civil n. 06.2023.00003802-8 da 3ª de São Miguel do Oeste;
Inquérito Civil n. 06.2018.00003158-5 da 4ª de Xanxerê;
Inquérito Civil n. 06.2020.00000062-0 de Lebon Régis.

Relatora Monika Pabst (votaram, também, o Conselheiro Paulo Antonio Locatelli e o Conselheiro Newton Henrique Trennepohl):

Procedimento Preparatório n. 06.2023.00004057-8 da 6ª de Jaraguá do Sul;
Inquérito Civil n. 06.2023.00003435-4 da 9ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2020.00004730-4 da 5ª de Blumenau;
Inquéritos Cíveis n. 06.2020.00002861-8 e 06.2022.00003790-3 da 6ª de Brusque;
Inquérito Civil n. 06.2023.00001356-0 da 14ª de Chapecó;
Inquérito Civil n. 06.2023.00001252-7 da 2ª de Curitiba;
Inquérito Civil n. 06.2023.00000145-2 da 3ª de São José;
Inquérito Civil n. 06.2019.00002143-6 da 4ª de Camboriú;
Inquérito Civil n. 06.2024.00000905-9 da 1ª de Campos Novos;
Inquérito Civil n. 06.2024.00000704-0 da 3ª de Fraiburgo;
Inquérito Civil n. 06.2013.00002674-0 da 2ª de Joaçaba;
Inquérito Civil n. 06.2021.00004760-8 da 1ª de Porto Belo;
Inquérito Civil n. 06.2022.00003130-9 da 2ª de Santo Amaro da Imperatriz.

Relator Paulo Antonio Locatelli (votaram, também, o Presidente Newton Henrique Trennepohl e a Conselheira Monika Pabst):

Procedimento Preparatório n. 06.2023.00003668-5 da 21ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2014.00001931-0 da 28ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2021.00000388-6 da 1ª de Araranguá;
Inquérito Civil n. 06.2023.00002440-1 da 3ª de Brusque;
Inquérito Civil n. 06.2021.00000093-4 da 1ª de Jaraguá do Sul;
Inquérito Civil n. 06.2023.00004753-8 da 20ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2023.00002989-5 da 10ª de São José;
Inquérito Civil n. 06.2021.00003239-2 da 5ª de Caçador;
Inquérito Civil n. 06.2024.00000901-5 da 1ª de Campos Novos;
Inquérito Civil n. 06.2019.00000967-6 da 1ª de Porto Belo;
Inquérito Civil n. 06.2023.00004193-3 da 2ª de Tijucas;
Inquérito Civil n. 06.2021.00004642-0 da 2ª de Xanxerê;
Inquérito Civil n. 06.2023.00004539-5 da 4ª de Xanxerê;
Inquérito Civil n. 06.2019.00004602-7 de Lauro Müller;
Inquérito Civil n. 06.2023.00000329-4 de Seara.

2) Por unanimidade, não conhecer da promoção de arquivamento.

Relatora Monika Pabst (votaram, também, o Conselheiro Paulo Antonio Locatelli e o Conselheiro Newton Henrique Trennepohl):

Procedimento Preparatório n. 06.2023.00004620-6 da 3ª de São Francisco do Sul.

3) Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto.

Relator Newton Henrique Trennepohl (votaram, também, a Conselheira Monika Pabst e o Conselheiro Paulo Antonio Locatelli):

Notícia de Fato n. 01.2023.00023576-9 da 28ª da Capital.

Relatora Monika Pabst (votaram, também, o Conselheiro Paulo Antonio Locatelli e o Conselheiro Newton Henrique Trennepohl):

Notícia de Fato n. 01.2023.00046702-2 da 3ª de Brusque.

4) Por unanimidade, não conhecer do recurso interposto.

Relator Newton Henrique Trennepohl (votaram, também, a Conselheira Monika Pabst e o Conselheiro Paulo Antonio Locatelli):

Notícia de Fato n. 01.2023.00040577-0 da 10ª de Chapecó.

Relator Paulo Antonio Locatelli (votaram, também, o Presidente Newton Henrique Trennepohl e a Conselheira Monika Pabst):

Notícia de Fato n. 01.2024.00009038-3 da 15ª da Capital.

5) Por unanimidade, acolher a declinação de atribuição para o Ministério Público Federal.

Relator Newton Henrique Trennepohl (votaram, também, a Conselheira Monika Pabst e o Conselheiro Paulo Antonio Locatelli):

Notícia de Fato n. 01.2024.00006965-8 da 4ª de Palhoça.

6) Procedimentos baixados em diligência.

Relator Newton Henrique Trennepohl

Notícia de Fato n. 01.2023.00046832-1 da 5ª de Blumenau.

Relatora Monika Pabst

Notícia de Fato n. 01.2024.00005603-0 da 7ª de Jaraguá do Sul;

Inquérito Civil n. 06.2023.00003510-9 da 1ª de Concórdia;

Inquérito Civil n. 06.2022.00003075-4 da 2ª de Imbituba;

Inquérito Civil n. 06.2018.00006637-4 de Herval d'Oeste.

Relator Paulo Antonio Locatelli

Notícia de Fato n. 01.2023.00053359-5 da 5ª de Blumenau;

Inquérito Civil n. 06.2023.00001680-1 da 32ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2014.00000091-0 da 5ª de Araranguá.

7) Procedimentos retirados de pauta.

Relator Newton Henrique Trennepohl

Notícia de Fato n. 01.2022.00029767-3 da 8ª de São José;

Inquérito Civil n. 06.2022.00001417-6 da 15ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2023.00004714-9 da 5ª de Balneário Camboriú;

Inquéritos Cíveis n. 06.2021.00004265-7 e 06.2024.00001186-5 de Presidente Getúlio.

Relator Paulo Antonio Locatelli

Inquérito Civil n. 06.2020.00005109-6 da 4ª de Rio do Sul.

Florianópolis, 4 de abril de 2024.

CLAUDINE VIDAL DE NEGREIROS DA SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

V I S T O:

NEWTON HENRIQUE TRENNEPOHL

PROCURADOR DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA REVISORA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2020.00187842-4

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maykon de Souza Pereira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Arquivamento parcial dos autos.

Membro do Ministério Público: Flávio Fonseca Hoff

Data: 18/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00474627-5 SIG E 5021897-72.2022.8.24.0005 EPROC

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Antônio Bess.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 7/12/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00046490-3

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: eventuais interessados

A pessoa a quem possa interessar fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado, notadamente na caixa de correio eletrônico balneariocamboriu09pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato autuada *ex officio*. Moralidade administrativa. Apurar a regularidade da execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho da Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú, notadamente quanto ao Contrato de Prestação de Serviços - Termo 024/2023-FME. Sem necessidade de outras diligências. Inexistência, por ora, de medidas de cunho cível a serem tomadas neste procedimento, pois alcançada a meta visada por ocasião do registro da presente invest igação preliminar. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 4/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00393674-9 SIG E 5017715-77.2021.8.24.0005 EPROC

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alessandro Madruga da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernando da Silva Comin

Data: 25/1/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001304-1

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/4/2024

Parte: BC Acessórios Ltda. (Menina Bela).

Conclusão: consumidor. Inquérito Civil instaurado para apurar suposta ofensa aos direitos dos consumidores por parte do estabelecimento BC Acessórios Ltda. (Menina Bela), localizado no Município de Balneário Camboriú, em razão da ausência de precificação dos produtos expostos à venda no interior da loja e vitrines, bem como em perfil mantido nas redes sociais. Constatação positiva. Celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Multa indenizatória destinada ao FRBL. Estipulada multa em caso de descumprimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alvaro Pereira Oliveira Melo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001368-5

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/4/2024

Parte: Exclusive Comércio de Vestuário Ltda. (Exclusive BC).

Conclusão: consumidor. Inquérito Civil instaurado para apurar suposta ofensa aos direitos dos consumidores por parte do estabelecimento Exclusive Comércio de Vestuário Ltda. (Exclusive BC), localizado no Município de Balneário Camboriú, em razão da ausência de precificação dos produtos expostos à venda em perfil mantido nas redes sociais. Constatação positiva. Celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Multa indenizatória destinada ao FRBL. Estipulada multa em caso de descumprimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alvaro Pereira Oliveira Melo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001380-8

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/4/2024

Parte: Raquel Lemos Hammes (Acquarella Modas Praia e Feminina).

Conclusão: consumidor. Inquérito Civil instaurado para apurar suposta ofensa aos direitos dos consumidores por parte do estabelecimento Raquel Lemos Hammes (Acquarella Modas Praia e Feminina), localizado no Município de Balneário Camboriú, em razão da ausência de precificação dos produtos expostos à venda no interior da loja e vitrines, bem como em perfil mantido nas redes sociais. Constatação positiva. Celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Multa indenizatória destinada ao FRBL. Estipulada multa em caso de descumprimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alvaro Pereira Oliveira Melo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001600-5

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/4/2024

Partes: Ana Célia Costa e Berenice Magerl.

Objeto: possível prática de construção irregular, fato atribuído ao morador do imóvel localizado na Rua Suíça, n. 1585, Bairro Nações, Balneário Camboriú.

Membro do Ministério Público: Isaac Sabbá Guimarães

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2020.00197358-1 SIG E 5029515-30.2020.8.24.0008 EPROC

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ajoir Efima de Almeida.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carlos Alberto da Silva Galdino

Data: 29/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2020.00197358-1 SIG E 5029515-30.2020.8.24.0008 EPROC

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 09ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivo Antonio Rodrigues.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carlos Alberto da Silva Galdino

Data: 29/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2020.00337719-8 SIG E 5036000-46.2020.8.24.0008 EPROC

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Alexandre Felipson.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carlos Alberto da Silva Galdino

Data: 29/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00016620-6 SIG E 5000966-39.2022.8.24.0008 EPROC

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 09ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pablo Barros Assink.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Alexandre Massulini Acosta

Data: 13/12/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00220221-1 SIG E 5020971-82.2022.8.24.0008 EPROC

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Súper Ferreira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público

(<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Guilherme Schmitt

Data: 20/7/2022

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00220221-1 SIG E 5020971-82.2022.8.24.0008 EPROC

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 09ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliano Barbosa do Prado.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Guilherme Schmitt

Data: 20/7/2022

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2024.00009960-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jhonatan Maike de Oliveira Aguiar.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208, Sala 1101, Fórum Central, Centro, Florianópolis-SC - CEP 88020-901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 4/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00126248-4 SIG E 5027409-45.2023.8.24.0023 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Barbara Luiza Cristine Padilha de Souza.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Amélia Regina da Silva
Data: 6/12/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00126248-4 SIG E 5027409-45.2023.8.24.0023 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruna Kaline Padilha de Souza.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Amélia Regina da Silva
Data: 6/12/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00036137-9 / 5019463-85.2024.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcorélio Graciano da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (capital35pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, n. 30, sala 804 - Centro, Florianópolis/SC, 88.020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de furto e receptação. Promoção de arquivamento parcial (apenas no que toca ao furto). Ausência de elementos capazes de comprovar a ocorrência do crime.

Membro do Ministério Público: Affonso Ghizzo Neto
Data: 26/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5037402-78.2024.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: R. D. S.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de lesão corporal, injúria e ameaça por R. D. S. em 27/6/2019, contra sua namorada M. M. P. D. S. Insuficiência probatória. Autoria não demonstrada. Vítima não localizada. Ausência de justa causa para propositura de ação penal. Promoção de Arquivamento. Ameaça. Prescrição da pretensão punitiva estatal em abstrato. Injúria. Decadência.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli
Data: 4/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5039811-27.2024.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: O. Q. A.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de lesão corporal e ameaça por O. Q. A. em 1º/2/2020, contra sua companheira M. A. D. Insuficiência probatória. Autoria não demonstrada. Vítima não localizada. Ausência de justa causa para propositura de ação penal. Promoção de arquivamento. Ameaça. Prescrição da pretensão punitiva estatal em abstrato.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 4/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00001818-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 27ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Toneza Cascaes Neto.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: indeferimento integral de Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Geovani Werner Tramontin

Data: 4/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00040545-1 SIG E 5001608-83.2024.8.24.0091 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Roberto Cardozo Rodrigues.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 5/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00042664-6 SIG E 5001713-60.2024.8.24.0091 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jorge Alessandro Pinto Rosano.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 6/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009775-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 27ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante anônimo.

A quem possa interessar, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: indeferimento integral de Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Geovani Werner Tramontin

Data: 3/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009775-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 27ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/4/2024

Parte: Secretaria de Estado da Saúde.

Conclusão: indeferimento integral de Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Geovani Werner Tramontin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001488-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/3/2024

Partes: Kauã Dias da Costa e Creative Empreendimentos (Universo das Caixas), Day Digital Business (Select Coruja) e R Digital.

Objeto: apurar prática de publicidade enganosa por parte das empresas Creative Empreendimentos (Universo das Caixas), Day Digital Business (Select Coruja) e R Digital, as quais estariam fazendo entrega de produtos diversos aos adquiridos pelos consumidores e/ou nem sequer entregando o comercializado.

Membro do Ministério Público: Luan de Moraes Melo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001574-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/4/2024

Partes: Aderbal da Silva Grillo, Patrícia Silva Grillo, Guilherme da Silva Grillo e Município de Florianópolis.

Objeto: patrimônio histórico. Apuração do ato administrativo que permitiu a demolição do prédio que abrigava o Instituto Carl Hoepcke, localizado na Avenida Trompowsky, 355, Centro de Florianópolis, não obstante seu relevante valor histórico e cultural.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00040557-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de Notícia de Fato instaurada para apurar representação a respeito de pode indevida de árvore. Verificou-se que as árvores mencionadas são frutíferas, tiveram a poda solicitada pelo próprio condomínio ao qual

pertencem e não houve corte raso, mas poda. Notícia de Fato indeferida.

Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

Data: 3/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00443710-1

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Liamar Fracasso Schmitt.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Chapeco08PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó-SC - CEP 89805-900, e-mail: Chapeco08PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para a deflagração da persecução penal em juízo ou mesmo falta de condição para o exercício da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio André Locatelli

Data: 11/3/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00005848-3

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/4/2024

Partes: E.S. e Município de Chapecó.

Conclusão: possíveis irregularidades relacionadas à obra do Boulevard Benjamin Constant. Regularidade do projeto elaborado pela empresa P.P. S. e P. Ltda., visto que decorre de Contrato n. 672/2022 firmado entre a empresa e o ente municipal. Doação do projeto arquitetônico pela empresa S. M. I. Ltda., mediante termo de doação, que aponta que a autoria do projeto foi da B. A. A. Inexistência de irregularidades a serem apuradas por esta Promotoria. Eventual irregularidade na doação do projeto que compete à entidade de classe pertinente, cabendo ao representante, se entender necessário, realizar denúncia ao CAU. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001478-4

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª e 14ª Promotorias de Justiça

Data da Instauração: 3/4/2024

Partes: 7ª e 14ª Promotoria de Justiça e Presídio Regional Masculino de Chapecó.

Objeto: apurar possível superação do limite de presos alocados no Presídio Regional de Chapecó.

Membro do Ministério Público: Cyro Luiz Guerreiro Júnior e Simão Baran Junior

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001573-9

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/4/2024

Partes: sigiloso (representante) e Eberton Beluzzo (representado).

Objeto: apurar irregularidades na conduta profissional de Eberton Beluzzo, atual diretor da Escola Básica Municipal Santa Cruz, localizada no Município de Concórdia.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EXTRATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO PARA O INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002908-0

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/3/2024

Parte: Município de Nova Veneza.

Objeto: apurar possível ilegalidade consistente em eventual desvirtuamento de isenção da contribuição de melhoria prevista na Lei n. 2.615/2018 do Município de Nova Veneza, bem como eventual inobservância aos requisitos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Membro do Ministério Público: Arthur Koerich Inacio

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001523-9

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/4/2024

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Hospital Materno-Infantil Santa Catarina.

Objeto: apurar eventual irregularidade na demora dos atendimentos do pronto-socorro do Hospital Materno-Infantil Santa Catarina (HMISC), localizado em Criciúma.

Membro do Ministério Público: Marcos Batista De Martino

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00034757-7 SIG E 5002246- 96.2024.8.24.0033 EPROC

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Patrícia Regina de Souza de Oliveira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 1º/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00366547-2 SIG E 5023992-54.2023.8.24.0033 EPROC

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Igor Lucindo Coelho.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jackson Goldoni

Data: 30/11/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00021747-5 SIG E 5001292-50.2024.8.24.0033 EPROC

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Odair José Cristóvão.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 24/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00022122-4 SIG E 5001437-09.2024.8.24.0033 EPROC

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Denis Primo da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 23/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00030015-9 SIG E 5001937-75.2024.8.24.0033 EPROC

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 07ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ewandro Phillippi Brito.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 29/1/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00002278-4

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/3/2024

Parte: A.D.O.M.

Objeto: apuração de violação de direito individual indisponível às crianças e aos adolescentes.

Membro do Ministério Público: César Augusto Engel

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00002282-9

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/3/2024

Partes: N.E.A.S.A.S. e A.O.C.C.A.S.

Objeto: apuração de violação de direito individual indisponível às crianças e aos adolescentes.

Membro do Ministério Público: César Augusto Engel

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00417561-5/EPROC 5016053-14.2023.8.24.0036

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: John Schislovicz.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: constata-se que o delito previsto no artigo 330 do Código Penal não está configurado. O contexto fático atrai a ocorrência de resistência passiva na execução do ato legal, pois, repisa-se, o autor não se posicionou de forma a permitir a revista pessoal. Portanto, a título de argumentação, se delito houvesse, seria o de resistência, porque mais adequado ao dolo do sujeito. Todavia, cabe à força pública executar o ato, se necessário, com ou sem a colaboração do investigado, mas se entende que sua recusa passiva, sem violência, não constitui conduta típica. Diante do exposto, o Ministério Público requer o arquivamento dos autos, com as ressalvas do artigo 18 do Código de Processo Penal. [...].

Membro do Ministério Público: Rafael Pedri Sampaio

Data: 1º/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00008919-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 3/4/2024

Parte: Jennifer Caroline.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de um cão, aparentemente com um tumor na boca, abandonado próximo à Padaria Delícia, situada na Rua Paulo Schneider, n. 574, Bairro Vila Nova, Município de Joinville Atuação da SAMA. Canino acolhido por um casal. Ausência de medidas a serem adotadas pelo Órgão de Execução. Indeferimento de instauração com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001591-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/4/2024

Parte: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Ribeirão Preto Ltda.

Objeto: apurar possível ocorrência de abusividade nas cláusulas contratuais estabelecidas pela instituição de ensino Sociedade de Ensino Superior Estácio de Ribeirão Preto Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 07.195.358/0001-66, com sede na Rua Abraão Issa Halack, n. 980, Bairro Ribeirania, Ribeirão Preto/SP, em seu contrato de prestação de serviços.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001526-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/4/2024

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de um cão, mantido ininterruptamente dentro de uma caixa, no imóvel localizado na Rua do Café, próximo ao n. 95, Bairro Guanabara, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001058-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/2/2024

Parte: Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Joinville, "Conselho da Cidade - CMDSJ".

Objeto: apurar a possível inobservância da exigência legal de participação popular na escolha dos novos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Joinville, "Conselho da Cidade - CMDSJ".

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002873-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/1/2024

Parte: Marcio Luis Espindola.

Objeto: apurar possível aterramento irregular de parte do curso do Rio do Braço, localizado na Rua Manoel Silveira, Bairro Jardim Sofia, Joinville.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001581-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/4/2024

Partes: Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa do Estado de Santa Catarina.

Objeto: apurar supostas irregularidades relacionadas ao direito de visitação no Centro Socioeducativo Regional de Joinville (CASE).

Membro do Ministério Público: Marcelo Mengarda

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 5007085-49.2024.8.24.0039 SIG N. 08.2024.00117388-8

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: CELESC.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (49) 99188-2075; e-mail (Lages03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Roberto Amos, n. 280, Centro, Lages/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Verificamos que os fatos se trata de matéria idêntica aos apurados nos Autos n. 5007513-70.2020.8.24.0039, da 2ª Vara Criminal desta Comarca de Lages-SC, onde, inclusive, já foi determinado o arquivamento dos fatos (evento 96 dos Autos 5007513-70.2020.8.24.0039).

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

Data: 1º/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00074400-8 (SIG) E 0002160-71.2019.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Aroldo Lemos de Liz.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, do delito de estelionato, previsto no art. 171 do Código Penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução por ausência de elementos mínimos acerca da materialidade e autoria delitiva. Cientificação por força do art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Pablo Inglês Sinhori

Data: 17/11/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00416467-3 (SIG) E 5022251-58.2023.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: João Silvano Sobrinho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, do delito de furto simples, previsto no art. 155, *caput*, do Código Penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução por ausência de elementos mínimos de convicção suficientes à deflagração de Ação Penal. Cientificação por força do art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Pablo Inglês Sinhori

Data: 1/11/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00484604-3

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Borges de Oliveira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Marcio Gai Veiga

Data: 20/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00431918-3 SIG E 5019269-53.2023.8.24.0045 EPROC

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Yorjander Guilherme Acosta.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert deFaria

Data: 7/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00038825-3 SIG E 5001563-57.2023.8.24.0045 EPROC

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Júlio Cezar Pereira de Oliveira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 20/9/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00243533-3 SIG E 5010205-19.2023.8.24.0045 EPROC

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ramon Gruber.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski Da Luz

Data: 22/9/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00367234-0 SIG E 5016140-40.2023.8.24.0045 EPROC

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sebastiao Coelho.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 19/9/2023

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009230-4

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/3/2024

Parte: Lais Pereira Gomes.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada a partir de denúncia acerca da falta de lisura do Concurso Público n. 007/2021. Alegação de que o certame foi realizado sem a devida transparência e sem critérios claros de seleção em razão de ter outro processo seletivo em andamento (Edital n. 013/PMP/2023) a respeito dos mesmos cargos. Fatos narrados já estão sendo objeto de investigação no Inquérito Civil de n. 06.2022.00001327-7, que tem como objetivo apurar supostas contratações de servidores em caráter temporário no Município de Palhoça, em descumprimento das normas legais (salvo aquelas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação). Indeferimento, nos termos do artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PJ. Juntada de cópia ao Inquérito Civil n. 06.2022.00001327-7 e a inclusão da noticiante como representante.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00435482-5 SIG E 5014254-76.2023.8.24.0054 EPROC

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio de Sousa.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 7/11/2023

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.000011702-3

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/4/2024

Parte: Telma Lúcia Schwartz.

Objeto: apurar suposta desídia funcional por parte do Agente da Polícia Civil de Presidente Nereu. Ausência de justa causa. Indeferimento liminar do pedido de instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Camila Vanzin Pavani

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00207295-4 SIG E 5008698-34.2021.8.24.0064 EPROC

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Ana Cristina Ferreira Lima e Ana Luzia Micaelle Goinski.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Eduardo Sens dos Santos

Data: 7/2/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00011256-1

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/3/2024

Partes: Município de São José e Estado de Santa Catarina.

Objeto: apurar eventual ineficiência ou omissão do Poder Público no combate ao mosquito *Aedes aegypti* no Município de São José.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00011264-0

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/3/2024

Partes: Município de São José e Vítor Hugo Araujo Bortolassi.

Objeto: apurar a omissão do Município de São José na limpeza da praça do loteamento Araucária, no Bairro Serraria, em São José, especificamente quanto ao Espaço Criança e Quadra de Areia.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00002557-0

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/4/2024

Partes: H.R.S.J. e Ministério Público de Santa Catarina.

Objeto: apurar o atendimento prestado pelo Hospital Regional de São José à paciente N.S.S., pessoa idosa.

Membro do Ministério Público: João Carlos Teixeira Joaquim

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00493763-7(SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paula Nunes Albino.

Fica ciente a interessada da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crime de descumprimento de medida protetiva de urgência. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de justa causa para exercício da ação penal, o Ministério Público requer o arquivamento do presente Inquérito Policial nesse particular.

Membro do Ministério Público: Gabriela Souto Silveira

Data: 3/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00180875-3 (SIG) E 5002544-77.2021.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristian Eduardo Sell.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

Data: 18/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00197736-0 (SIG) E 5002729-18.2021.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nelci Ribeiro da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

Data: 18/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00491901-0 (SIG) E 5005412-57.2023.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alessandro da Silva de Oliveira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renato Maia de Faria

Data: 3/4/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001388-5

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/4/2024

Partes: Natanael Pedro de Souza e Pedro Augusto da Cunha.

Objeto: apurar a utilização de servidor público e veículo oficial, por parte do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Governador Celso Ramos/SC, Pedro Augusto da Cunha, para fins particulares, isto é, buscar e transportar "garotas de programa".

Membro do Ministério Público: Marco Antônio Schütz de Medeiros

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001353-0

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/4/2024

Parte: Município de Braço do Norte.

Objeto: apurar deficiência no atendimento de crianças e adolescentes nas especialidades de psiquiatria infantil, neuropediatria e psicólogo infantil, no Município de Braço do Norte, tendo em vista as consultas reprimidas desde o mês de outubro de 2023.

Membro do Ministério Público: Stefano Garcia da Silveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00000961-8

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/4/2024

Parte: Zanotto Imóveis Ltda.

Conclusão: Inquérito Civil. Constatação de irregularidades na oferta de imóveis em condomínio sem a indicação do número de registro de incorporação no ofício imobiliário competente. Equacionamento e resolução da questão mediante celebração de termo de compromisso de ajustamento de conduta. Estipulação de obrigações de fazer como forma de adequar a empresa Zanotto Imóveis Ltda. às normas constitucionais e infraconstitucionais que regem a matéria. Desnecessidade de adoção de outros instrumentos administrativos ou jurídicos. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Danielle Diamante

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2015.00003584-7

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/4/2024

Partes: Estado de Santa Catarina, E.S.E. construções Ltda., Mauro Vargas Candemil, Luiz Felipe Remor e Rafael Duarte Fernandes.

Conclusão: apurar possível prática de ato de improbidade administrativa decorrente do processo licitatório e da execução das obras que dizem respeito ao Contrato n. 0032/2008/SDR19, na Escola Estadual Básica Visconde do Rio Branco, do Município de Imbituba, realizadas pela empresa E.S.E. Construções Ltda. Ausência de dolo. Ausência de ato de improbidade. Inviabilidade de ressarcimento ao erário dada a inexistência de ato doloso de improbidade. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009508-9

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/3/2024

Partes: 1ª Vara Cível da Comarca de Camboriú, Caroline Katlyn de Souza, Pedro Henrique Cardoso Graminho, Bytedance Brasil Tecnologia Ltda., Facebook Serviços Online do Brasil Ltda., a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: requisitar a instauração de procedimento criminal para apurar a suposta prática de crime contra a honra.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009511-2

COMARCA: Camboriú

Órgão do Ministério Público: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/3/2024

Partes: 1ª Vara Cível da Comarca de Camboriú, Ivan Ribeiro Farias, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: requisitar a instauração de procedimento criminal para apurar a suposta prática do crime de desobediência.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009514-5

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/3/2024

Partes: Giovanni da Silva, Edenilson Pozzobon, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: requisitar a instauração de procedimento criminal para apurar a suposta publicação de notícia falsa que visa denegrir a imagem de outrem.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009903-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/3/2024

Partes: Cristiane Mirapalhete de Lima, Thiago Saldanha Bischof, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: requisitar a instauração de procedimento criminal para apurar a suposta prática de crime de *stalking*.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009905-2

COMARCA: Camboriú

Órgão do Ministério Público: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/3/2024

Partes: Ricardo Santos Souza, Sérgio Roberto Santos, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: requisitar a instauração de procedimento criminal para apurar a suposta prática de crime de exercício arbitrário das próprias razões ou abuso de autoridade.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009906-3

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/3/2024

Partes: Fernanda Bera Abinoski, André Stuani, Alexandra de tal, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: requisitar a instauração de procedimento criminal para apurar a suposta prática dos crimes de furto, posse de drogas para consumo próprio, entre outros.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00010041-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/3/2024

Partes: sigiloso, Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar suposto ato de improbidade administrativa, decorrente da majoração ilegal da taxa de alvará do comércio eventual e ambulante.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00010339-5

COMARCA: Camboriú

Órgão do Ministério Público: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2024

Partes: Rogério Francisco da Silva, Iara Maiara de Aguirre, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: requisitar a instauração de procedimento criminal para apurar a suposta prática de crimes comuns, todos descritos no Código Penal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00010598-2

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/3/2024

Partes: Daniel Agostini Neto, Francis Alan Oliveira Salles, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: requisitar a instauração de procedimento criminal para apurar a suposta prática do crime de uso de documento falso ou falsidade ideológica.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00010615-9

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/3/2024

Partes: noticiante: Daniel Agostini Neto, noticiado: Leonardo Baruki Costa, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: requisitar a instauração de procedimento criminal para apurar a suposta prática do crime de uso de documento falso ou falsidade ideológica.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001580-6

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/4/2024

Parte: Ivanilda Cordeiro da Costa.

Objeto: apurar a ausência de acessibilidade na calçada situada na Rua Coronel Farrapo, n. 1016, Centro, Município de Campos Novos e adotar as medidas cabíveis, para que haja atendimento à legislação de regência.

Membro do Ministério Público: Naiana Benetti

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00087075-8 (SIG) E 0000757-42.2019.8.24.0015 (EPROC)

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Salete Lourenço de Lima.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Maria Horn Vieira Carvalho

Data: 4/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003260-1

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/2/2024

Partes: Eneias Ribas Guimarães, Lúcia de Fátima Guimarães Viliczinski, Marcos Ribas Guimarães, Elizeu Ribas Guimarães e Miriam Ribas Guimarães.

Conclusão: Inquérito Civil. Loteamento irregular. Termo Circunstanciado em andamento. Oferecimento de acordo de não persecução penal. Perda do objeto. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2011.00229972-7 SIG E 0001990-25.2011.8.24.0025 EPROC

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Lígia Delgado da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mp.sc.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mp.sc.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Victor Abras Siqueira

Data: 13/10/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00032788-8

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Silvanete Regina Zoz.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, n. 1750, Centro, Florianópolis/SC - CEP 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar eventual necessidade de internação compulsória, em razão de possível alcoolismo, em Schroeder. Interessado já internado. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

Data: 31/1/2024

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00011939-8

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 27/3/2024

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar suposta violação aos direitos de adolescente, pessoa com deficiência, em virtude da conduta adotada pelo professor do 2º ano da Escola de Educação Básica Miguel Couto, localizada no Município de Schroeder.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00012365-8

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/4/2024

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar suposta ausência de disponibilização de acompanhamento com especialista em Educação Especial e Interpretação de Libras pela Secretaria de Educação de Schroeder, em favor de criança com deficiência auditiva e autismo nível II.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00012407-9

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/4/2024

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar suposta violação ao direito à educação de criança diagnosticada com TDAH, perpetrada pela Secretaria de Educação de Guaramirim, consistente na ausência de disponibilização de vaga na Escola de Educação Básica São Pedro, no ano de 2024.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00012496-8

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 2/4/2024

Parte: J. C.

Objeto: apurar eventual não disponibilização dos medicamentos Stabil (Pramipexol) 0,25mg, Mantidan (Amantadina) 100mg, Azilect (Rasagilina) 1mg e Prolopa (Levodopa+ Benserazida) 100/25mg à pessoa idosa J. C. acometida por paralisia supra nuclear progressiva.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N.01.2024.00012510-1

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 2/4/2024

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta necessidade de disponibilização de segundo professor ou outro apoio pedagógico na turma de criança diagnosticada com TDAH, residente em Massaranduba.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00012706-5

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/4/2024

Parte: sigiloso.

Conclusão: apurar a suposta ausência ou demora de disponibilização de acompanhamento médico na especialidade de fonoaudiologia a infante residente em Schroeder. Procedimento Administrativo em andamento com objeto mais abrangente. Apuração dos fatos no novo procedimento. Desnecessidade de tramitação de procedimento em paralelo para apurar mesmo objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001557-2

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/4/2024

Partes: sigilosas.

Objeto: apurar o suposto funcionamento irregular de creche (domiciliar) no Município de Schroeder.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00000838-4

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1/4/2024

Partes: Edna Carvalho Rescarolli e Município de Imbituba.

Conclusão: promoção de arquivamento. Inquérito Civil instaurado para apurar desvios de função nos cargos ocupados por Eduarda Carvalho, Caroline Domingos Hipólito, Kátia Silva Pires, Camilo Marques, Sérgio Luis de Souza, Rudinei de Campos Tim e Ingrid Gerlach e nas nomeações de gerente, coordenadores e supervisores, nomeados com fundamento na Lei Municipal n. 4.800/2017, do Município de Imbituba. Recomendações expedidas e arquivamento parcial do feito em relação aos servidores Camilo Marques Campos, Caroline Gomes Hipólito, Eduarda da Silva Carvalho, Kátia Silva Pires, Maria Eduarda Carvalho do Carmos, Osmarina Teixeira Machado, Rudinei Campos Tim e Vera Lúcia da Silveira. Recomendação expedida e acatada. Arquivamento parcial do feito em relação ao servidor Eraldo Bittencourt Mota e novas diligências no intuito de averiguar a situação dos servidores André de Matos Pacheco, Ingrid Gerlach, Sérgio Luis de Souza e Rúbia Regina Adriano. Ausência de irregularidades em relação aos servidores mencionados. Não constatado desvio de função. Exercício de atribuições compatíveis com o cargo ocupado. Arquivamento integral do feito que se impõe.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003464-2

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/3/2024

Partes: Eduardo Faustina da Rosa, Jaison Cardoso de Souza e Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE).

Conclusão: promoção de arquivamento. Inquérito Civil instaurado para apurar eventual prejuízo ao Erário praticado por J.C.S., então gestor do Município de Imbituba, e pela Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), decorrente do não pagamento de débitos previdenciários até o ano de 2016. Empresa contratada para realização treinamentos e prestação de assessoria técnica destinada a redução de gastos de pessoal mediante compensações de débitos previdenciários. Realização de compensações não homologadas pela Receita Federal geradoras de multa e juros de mora. Possível dano patrimonial. Apuração dos fatos no Processo Administrativo n. @RLI 20/00107782, no qual se verificou ausência de dano ao erário em razão da configuração de transferência entre entes da Federação e prescrição da sanção administrativa. Ausência de elementos indicativos do dolo. Inocorrência de dano ao erário para fins de configuração de improbidade. Inocorrência de ato de improbidade administrativa sob a égide da nova disposição da Lei n. 8.429/92. Prescrição da ação civil de reparação de danos. Arquivamento do inquérito civil que se impõe.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira, em colaboração

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003466-4

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/3/2024

Parte: Município de Imbituba.

Conclusão: ausência de ato de improbidade administrativa. Ausência de provas de direcionamento. Ausência de indícios de dolo para configuração de ilegalidade. Desnecessidade de regularização do certame. Inviabilidade de ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Mariana Pagnan Silva de Faria

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00008032-0 (SIG) E 5000159-85.2024.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Marcelo Jorge da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Pinto Favero

Data: 25/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00489944-1 (SIG) E 5010838-81.2023.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Elaine Andreassi Nascimento da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (47) 99278-8930, e-mail itapema03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço Fórum de Itapema - R. 700, 270 - Várzea, 88220-000, Itapema/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Pinto Favero

Data: 24/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2021.0003325-8

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Lindomar Pereira e Juceli Teixeira Limas.

Ficam, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento administrativo instaurado para apurar eventual situação de risco ou de vulnerabilidade a que estão submetidos os adolescentes L.P. e L.P., em razão da negligência dos genitores. Estudo Social conclusivo no sentido de que já foram exauridos os mecanismos disponíveis para salvaguardar os interesses dos adolescentes. Desnecessidade de acompanhamento ou adoção de providências judiciais. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Bruna Gonçalves Gomes

Data: 14/11/2023

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003700-7

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/3/2024

Parte: Gerência Regional de Educação de Mafra.

Conclusão: trata-se de Inquérito Civil instaurado com o objetivo de formalizar Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) visando à regularização dos protocolos de realização de matrícula de alunos nas Unidades Escolares Estaduais do Município de Mafra, a fim de evitar possíveis situações clandestinas. Realizou-se a formulação de TAC, com o mesmo objeto, abrangendo as escolas Estaduais do Município. Dada a demonstração de interesse na formalização do termo pela Supervisora Regional de Educação de Mafra, firmou-se o TAC, com todos os termos aceitos. Em observância ao art. 32, § 2º, do Ato n. 395/2018/PGJ, foi instaurado o Procedimento Administrativo n. 09.2024.00001730-4, para acompanhamento e fiscalização do cumprimento do ajuste em relação a todas as obrigações assumidas. Assim, com a finalidade atingida, optou-se pelo arquivamento do procedimento.

Membro do Ministério Público: Alício Henrique Hirt

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00394510-1 SIG E 5008203-97.2023.8.24.0135 EPROC

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luana Martins da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bianca Andrighetti Coelho

Data: 6/12/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00394510-1 SIG E 5008203-97.2023.8.24.0135 EPROC

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luana Martins da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bianca Andrighetti Coelho

Data: 6/12/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00422415-6 SIG E 5008806-73.2023.8.24.0135 EPROC

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rogério dos Santos Martin.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bianca Andrighetti Coelho

Data: 19/12/2023

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001175-0

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/4/2024

Partes: Ricardo Patrício e Celso Renato dos Santos.

Conclusão: não constatado o suposto desvio de verba pública para fins particulares. Estorno do valor cobrado erroneamente pelo servidor. Não constatados indícios quanto à prática de ato de improbidade administrativa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00012336-9

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/4/2024

Partes: sigiloso e Viação Nossa Senhora dos Navegantes.

Objeto: apurar suposto cancelamento indevido da linha das 20 horas, que faz o trajeto de Navegantes a Piçarras pela pessoa jurídica Viação Nossa Senhora dos Navegantes.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00012337-0

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/4/2024

Partes: Rogério Cordova Diniz e Município de Navegantes.

Objeto: apurar possível abandono e falta de manutenção de prédios públicos pela administração municipal, o que facilita a proliferação de insetos e o aumento de possíveis focos de dengue.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00012341-4

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/4/2024

Partes: Genísio Rodrigues dos Santos e Município de Navegantes.

Objeto: apurar possível negligência do poder público em retirar caçambas de lixo da via pública, o que tem gerado mau cheiro para a comunidade.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00002746-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/3/2024

Partes: Município de Porto Belo, Marinha do Brasil, Polícia Militar Ambiental, FAMAB e Secretaria de Segurança Pública de Porto Belo.

Conclusão: diante da inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública, com fundamento no art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ, determina-se o arquivamento do presente Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002141-5

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/4/2024

Partes: Município de Bombinhas, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Belo e LB Empreendimentos Ltda.

Conclusão: estando o imóvel devidamente incorporado, e não havendo desrespeito às normas ambientais e urbanísticas, não

existe razão para o prosseguimento do presente procedimento ou instauração de outro procedimento, nem mesmo para a adoção de alguma medida judicial, o que justifica o arquivamento do presente Inquérito Civil. Isso posto, ante a inexistência de fundamento para a propositura de Ação Civil Pública, determina-se o arquivamento do presente Inquérito Civil, nos moldes previstos no artigo 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002271-4

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/3/2024

Partes: Município de Porto Belo; Famap; Marina Ramos Galli.

Conclusão: no caso em apreço, o arquivamento é medida que se impõe, porque não há elementos para a propositura de Ação Civil Pública, fazendo com que não mais subsista o interesse na continuidade deste procedimento. À vista do exposto, com a perda do objeto, com fulcro no artigo artigo 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ, determino o arquivamento do presente Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00012549-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/4/2024

Partes: Pastoral da Criança em Porto Belo e Magno Rafael de Borba Munoz.

Objeto: apurar possível irregularidade em enquete sobre vacina da Covid.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00012555-6

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/4/2024

Parte: Rosana Vargas Pereira Schlichta.

Objeto: solicitar providências por parte do Ministério Público para que o cartão de vacinação de crianças e adolescentes volte a ser requisito para efetivação da matrícula no Município de Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00012556-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/4/2024

Partes: CREAS - Porto Belo e D. M. dos S.

Objeto: apurar situação de vulnerabilidade de D. M. dos S. com possível acolhimento institucional.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002719-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/7/2023

Partes: Município de Bombinhas e Hostert Hotel EIRELI.

Objeto: apurar possível dano ambiental e à ordem urbanística, em razão de construção irregular promovida na Rua Parati, 265, Centro, Município de Bombinhas, por Hostert Hotel EIRELI.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002925-1

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/7/2023

Partes: Município de Bombinhas, FAMAB e W.R.V. Comércio de Sorvetes Ltda.

Objeto: apurar construção irregular em solo não edificável localizado na Rua Guaxinim, n. 771, Bairro José Amândio, Município de Bombinhas, por parte da empresa W.R.V. Comércio de Sorvetes Ltda. ME.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004886-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/12/2023

Partes: Município de Bombinhas, FAMAB e Silvania Lenir da Silva.

Objeto: apurar prática de dano ambiental decorrente da construção de uma casa em área não edificável, ao lado de um curso d'água, sem respeito ao recuo de 19 metros, previsto na Lei Complementar n. 367/2021, no Município de Bombinhas.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004904-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/12/2023

Partes: Município de Bombinhas, FAMAB e Van Gogh Empreendimentos EIRELI.

Objeto: apurar irregularidades urbanísticas e ambientais no empreendimento localizado na Avenida dos Coqueiros, n. 3049, Bairro Canto Grande, Bombinhas, de propriedade da Van Gogh Empreendimentos EIRELI.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00006426-3

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/4/2024

Partes: Solange Antunes e Município de São Bonifácio.

Conclusão: inexistindo justa causa para a instauração de Inquérito Civil Público e a inexistência de fundamentos para a propositura de Ação Judicial por parte deste Órgão Ministerial em relação ao assunto ora tratado, indefere-se o pedido de instauração de investigação, com base no art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00026837-8 (SIG) / 5000886-88.2022.8.24.0036 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Sergio Macedo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mp.sc.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 1º/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2022.00366421-4 SIG E 5007160-02.2022.8.24.0058 EPROC

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Rodrigues.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 27/11/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00038535-0 SIG E 5000624-04.2024.8.24.0058 EPROC

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jacson Leandro Carniel.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 5/2/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00014005-3

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/4/2024

Parte: Maria Olanda da Silveira.

Conclusão: Notícia de Fato. Indeferimento. Representação com objeto de apurar suposta negativa de atendimento médico hospitalar ao idoso J. L. R. A. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00012381-4

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/4/2024

Parte: Wandrielly Keully Costa de França.

Conclusão: Notícia de Fato. Indeferimento. Representação com objeto de internação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00012582-3

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/4/2024

Parte: Ministério Público e Conselho Tutelar.

Objeto: apurar situação de maus-tratos vivenciada pelo adolescente D. M. de O., nascido em 8/7/2007, e seu irmão mais novo, supostamente cometida pelo genitor, José Orlando Neres de Oliveira.

Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00036749-1

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:anônimo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO:representação para apurar supostas denúncias de importunação sexual praticada por F. B. dos S., motorista do transporte escolar municipal terceirizado, contra alunas das escolas municipais do Município de Major Gercino/SC. Funcionário demitido. Situação solucionada. Indeferimento integral. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Nilton Exterkoetter

Data: 3/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTICIA DE FATO N. 01.2023.00036749-1

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/4/2024

Partes: anônimo e F.B. dos S.

Conclusão: representação para apurar supostas denúncias de importunação sexual praticada por F. B. dos S., motorista do transporte escolar municipal terceirizado, contra alunas das escolas municipais do Município de Major Gercino. Funcionário demitido. Situação solucionada. Indeferimento Integral. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Nilton Exterkoetter

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00111596-4 (SIG) E 5000898-28.2021.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: S.M.D.S.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas, pelos seguintes meios: e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço Avenida Bayer Filho, 1625 - sala 205, Scopel Business Center, Centro, Tijucas-SC, CEP 88200-000.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 15/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00495448-7 (SIG) E 5004889-12.2021.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L.D.N.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas, pelos seguintes meios: e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço Avenida Bayer Filho, 1625 - sala 205, Scopel Business Center, Centro, Tijucas-SC, CEP 88200-000.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 12/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00076628-7 (SIG) E 5000785-40.2022.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E.D.S.S.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas, pelos seguintes meios: e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço Avenida Bayer Filho, 1625 - sala 205, Scopel Business Center, Centro, Tijucas-SC, CEP 88200-000.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 21/2/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001264-9

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/4/2024

Parte: Município de Tijucas.

Conclusão: ajuizamento de Ação Civil Pública.

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00013543-9

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Kayo Vinicius Weis.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Insuficiência de provas da autoria. Propriedade da droga assumida por outro suspeito.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 2/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5007173-98.2023.8.24.0079 / N. 08.2023.00448760-2

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: G. G. D. S.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de falsificação de documento público. Promoção de arquivamento. Não há justa causa para eventual propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Silva Peixoto

Data: 27/4/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00001830-3

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/4/2024

Partes: Gerência de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Santa Catarina e 6º Batalhão de Polícia Militar de Lages.

Objeto: apurar a suposta demora excessiva e/ou ausência de atendimento às solicitações dirigidas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e à Central Regional de Emergência da Polícia Militar (disque 190) no Município de Capão Alto.

Membro do Ministério Público: Edileusa Demarchi

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00276289-8 SIG E 5000984-89.2023.8.24.0084 EPROC

COMARCA: Descando

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nelson Tonetta.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

Data: 23/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00063090-0 (SIG) E 5000317-76.2024.8.24.0017 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Angela Inês Weizenmann.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de ameaça e desacato. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa de Marco Deparis

Data: 2/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00494563-0

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Willian Beltrame Pereira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 1º/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00368218-2

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Talia Arminda Florentina.

A pessoa identificada no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail ForquilhaPJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rod. Antonio Valmor Canela,, Fórum de Forquilha, Santa Isabel, Forquilha-SC - CEP 88150-000, e-mail: ForquilhaPJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de sequestro e cárcere privado. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 21/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00431780-8

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciano Belluco.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de descumprimento de medida protetiva de urgência. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 1º/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00379553-7 SIG E 5002690-86.2022.8.24.0167 EPROC

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Carvalho Domingues.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 3/10/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00348305-0 SIG E 5002462-14.2022.8.24.0167 EPROC

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rian do Nascimento Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 9/10/2022

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001593-9

COMARCA: Imaruí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/4/2024

Parte: Diego Guimarães Fernandes.

Objeto: requisitar a instauração de sindicância investigativa ou preparatória em desfavor do servidor Diego Guimarães Fernandes, em razão da suposta prática de assédio sexual contra o estudante G. R. F.

Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertolletti

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001576-1

COMARCA: Ipumirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/4/2024

Partes: anônimo e Município de Ipumirim.

Objeto: apurar eventuais irregularidades no fornecimento de medicamentos custeados pelo Município de Ipumirim e distribuídos aos munícipes pelos estabelecimentos Farma Vida e Ipufarma, ambos localizados no Centro do Município de Ipumirim/SC.

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2018.00008141-0

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/4/2024

Parte: M.A.

Conclusão: arquivamento, por atendimento satisfatório da saúde da paciente.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2022.00008519-4

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/4/2024

Parte: L. de O.B.

Conclusão: arquivamento, diante do acompanhamento médico que está sendo realizado.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00039935-0

COMARCA: Lauro Müller

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo (noticiante).

A quem possa interessar, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a ser remetido ao Conselho Superior do Ministério Público. As razões deverão ser protocoladas no órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada para Apurar possíveis irregularidades nas contratações de funcionários na Fundação Hospitalar Henrique Lage, do Município de Lauro Muller. Contratação temporária. Ato discricionário da Administração Pública, que verifica conveniência e oportunidade. Totalidade de candidatos aprovados em processo seletivo que já haviam sido convocados. Contratações temporárias devidamente justificadas. Ausência de ilegalidade.

Membro do Ministério Público: Larissa Zomer Loli

Data: 1º/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004823-6

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ao(À) representante da empresa AWS Prestadora de Serviços Ltda.

A pessoa indicada fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil instaurado para apurar suposta falsificação dos laudos que atestaram a resistência dos materiais utilizados na obra objeto da Tomada de Preços n. 60/2012 e do Contrato Administrativo n. 65/2012 firmado entre o Município de Papanduva e a Empresa AWS Prestadora de Serviços Ltda. Ausência de participação de servidor público e atos que configurem improbidade administrativa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda de Ávila Moukarzel

Data: 1º/4/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO À INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000842-3

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data do Aditamento: 2/4/2024

Parte: Município de Ponte Serrada.

Objeto: apurar ausência de fornecimento de tratamento com fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicopedagogo(a), psicólogo(a) especializado(a) em portadores de TEA, bem como terapia cognitivo-comportamental e equoterapia no Município de Ponte Serrada/SC.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EXTRATO DE ADITAMENTO À PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001375-2

COMARCA: Rio do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data do Aditamento: 2/4/2024

Partes: Nurnberg Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 04.843.947/0001-15, representada pelo administrador Eder Cleiton Nardelli.
Objeto: apurar o descarte irregular de lixo no terreno localizado na Rua Sete de Setembro, n. 928, Centro, no Município de Rio do Oeste, de propriedade da empresa Nurnberg Ltda.
Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004247-6

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/10/2023

Partes: Juliana Dal Pizzol Di Domênico: Supermercado Di Domênico (nome fantasia), representada por Silvano Di Domênico.

Objeto: apurar a possível venda de produtos impróprios ao consumo pelo estabelecimento comercial Heraldo Rosa Rodrigues (Mercearia Boa Vista - nome fantasia), constatada durante ação conjunta realizada pelo Programa POA, no dia 28 de julho de 2023, e que gerou o Auto de Intimação n. 020077.

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.09.2024.00000477-5

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/3/2024

Parte: Kuroobi Sushi (nome fantasia).

Objeto: acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil n. 06.2023.00003981-6, com o estabelecimento comercial Kuroobi Sushi (nome fantasia).

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000612-9

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/2/2024

Partes: Amanda Matias Oliveira e Município de São João do Sul.

Objeto: apurar possível irregularidade, por parte da Prefeitura de São João do Sul, na manutenção da rua que fica na marginal da BR 101, KM 457, Bairro Vila Conceição, 500 metros antes de chegar no pedágio.

Membro do Ministério Público: Iara Klock Campos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000611-8

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/2/2024

Partes: Felipe Pinto Gonçalves, João Batista Maciel e Município de Praia Grande.

Objeto: apurar a existência de irregularidades envolvendo as tratativas voltadas a promover a alteração de curso natural d'água existente na propriedade de João Batista Maciel pelo Município de Praia Grande.

Membro do Ministério Público: Iara Klock Campos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00038366-9

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/4/2024

Partes: Delta Ativa de Taió e Município de Taió.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar possíveis favorecimentos de publicidades dados à empresa Delta Ativa pelo Município de Taió, nas lixeiras municipais, placas de ruas e na 1ª Copa de Futsal de Taió. Determinou-se a expedição de ofício à municipalidade, solicitando esclarecimentos acerca dos fatos. Não foi possível averiguar favorecimento da empresa Delta-

Ativa por esta urbe. Entretanto, visualizadas irregularidades no ato de permissão concedido pelo Município à empresa ChapecóPlac, foi instaurado IC específico para averiguar tal situação. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000591-5

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/4/2024

Partes: Município de Tangará e Ana Paula Bolzan Fischer.

Conclusão: apurar a ausência de funcionamento em período integral no CEI Angela Fuganti de Tangará. Precariedade nas salas de aula. Obras em atraso. Solução da demanda com intervenção ministerial. Retorno das aulas em período integral. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS N. 09.2024.00002554-8

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/4/2024

Parte: a apurar.

Objeto: apurar possível omissão dos genitores dos infantes L.C.P. e M.C.P. diante da recusa em submetê-los à vacinação contra a Covid-19.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS N. 09.2024.00002576-0

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/4/2024

Parte: a apurar.

Objeto: apurar possível omissão dos genitores do infante G. B. diante da recusa em submetê-lo à vacinação contra a Covid-19.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS N. 09.2024.00002579-2

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/4/2024

Parte: a apurar.

Objeto: apurar possível omissão dos genitores do infante P.A.S. diante da recusa em submetê-lo à vacinação contra a Covid-19.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS N. 09.2024.00002582-6

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/4/2024

Parte: a apurar.

Objeto: apurar possível omissão dos genitores do infante P.A.S. diante da recusa em submetê-lo à vacinação contra a Covid-19.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS N. 09.2024.00002585-9

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/4/2024

Parte: a apurar.

Objeto: apurar possível omissão dos genitores do infante P.A.S. diante da recusa em submetê-lo à vacinação contra a Covid-19.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS N. 09.2024.00002589-2

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/4/2024

Parte: a apurar.

Objeto: apurar possível omissão dos genitores da infante H.Z.T. diante da recusa em submetê-lo à vacinação contra a Covid-19.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS N. 09.2024.00002590-4

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/4/2024

Parte: a apurar.

Objeto: apurar possível omissão dos genitores do infante P.G. diante da recusa em submetê-lo à vacinação contra a Covid-19.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 062/2023/MP

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica n. 062/2023/MP (Processo n. 2023/021242) firmado entre o MPSC e o Município de Itajaí, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda de Itajaí. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O instrumento tem por objeto: I - o combate aos crimes contra a ordem tributária no âmbito municipal, em especial os delitos tipificados na Lei n. 8.137/90; II - a otimização de acesso do MPSC às informações relativas às representações fiscais para fins penais, aos parcelamentos tributários, ao trâmite das reclamações administrativas interpostas e demais dados passíveis de compartilhamento aos servidores do MPSC lotados na Promotoria Regional da Ordem Tributária de Itajaí (11ª Promotoria de Justiça), em observância ao disposto no art. 198 do Código Tributário Nacional; [...] **Cláusula Sétima/Do Prazo e da Vigência** O presente acordo terá vigência de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, **que se deu em 25/3/2024**, e sua eficácia dependerá da efetiva publicação, em extrato, no Diário Oficial Eletrônico pelo Ministério Público de Santa Catarina e no Diário Oficial pelo Município de Itajaí, na forma da Lei n. 14.133/21, de 1º de abril de 2021, e poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, mediante comunicação formal pelo partícipe interessado, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2023

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2023/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 015/2023/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 015/2023/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Jefferson Felippo Jankoski Eireli Ltda. **ARP 015/2023/MP: ADA n. 60**, conforme a **Autorização de Serviço n.**

0011/2024/FECEAF (Processo n. 2024/006981), para o fornecimento de 20 *coffee-breaks* e 10 saladas de frutas, para o Curso de Especialização na Carreira do Ministério Público, Disciplina: Tópicos Destacados da Atuação na Área de Recursos Especial e Extraordinário, nos dias 12 e 13/4/2024, ao valor total de R\$ 716,60. **Base Legal:** Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Florianópolis, 4 de abril de 2024.

ARIADNE CLARISSA KLEIN SARTORI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 014/2023/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2024 à Ata de Registro de Preços n. 014/2023/MP (Processo Executório n. 2022/020002) que celebram este Órgão e Dicapel Papeis e Embalagens Ltda., que tem por objeto a aquisição compartilhada para o PJSC e MPSC de papel formato A4 para copiadora e impressora, produzido à base de fibras extraídas de reciclagem de bagaço da cana de açúcar e de papel formato A4 para copiadora e impressora, produzido à base de celulose de fibra de eucalipto, por meio do sistema de registro de preços permanente, conforme especificações do projeto básico. **Cláusulas: Primeira/Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro:** Fica alterado o Item 1 da ata de registro de preços originária, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 124, II, "d", da Lei de Licitações n. 14.133/2021, passando o valor unitário de R\$ 15,11 para R\$ 20,09. **Segunda/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto no Item 4 da ata de registro de preços permanente originária fica prorrogado de 14/4/2024 a 13/4/2025. **Terceira/Do Quantitativo e Preço:** Fica renovado o quantitativo originário (6.750 resmas) e reequilibrado o valor unitário (R\$20,09). **Quarta/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir de 14/4/2024, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no artigo 94 da Lei de Licitações n. 14.133/2021, contado da data de assinatura do instrumento. **Parágrafo Único:** Enquanto o sistema administrativo do Ministério Público do Estado de Santa Catarina não estiver devidamente integrado com o PNCP, a divulgação será realizada no Portal da Transparência deste Órgão, assim como no seu Diário Oficial Eletrônico, no que couber. **Quinta:** As demais condições da ata de registro de preços permanente continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 1º de abril de 2024.

ARIADNE CLARISSA KLEIN SARTORI

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2024/MP AO CONTRATO N. 045/2023/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2024/MP ao Contrato n. 045/2023/MP (Processo n. 2023/024212), firmado entre este Órgão e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. **Cláusulas: Primeira/Do Acréscimo ao Lote 1, Item 170:** Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, bem como os Anexos I e II do Objeto do Contrato para acrescer 0,591716% ao Lote 1, que resulta em R\$ 1.585,50 (mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 294.498,00 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais) para R\$ 296.083,50 (duzentos e noventa e seis mil oitenta e três reais e cinquenta centavos), conforme Anexo I deste aditivo, correspondente a: I - Inclusão do **item 170 ao Lote 1** - CHEVROLET TRAILBLAZER LTZ2.8, ano 2013, modelo 2013, placa MMA7994 e chassi 9BG156MH0DC481740. **Parágrafo único:** O percentual de acréscimo previsto no *caput* - 0,591716% ao Lote 1 - foi alcançado mediante a realização de cálculo aritmético sobre o valor global anual do Contrato, que resulta em R\$ 1.656,80 (mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). **Segunda/ Do Acréscimo ao Lote 1, Item 171:** Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original, bem como os Anexos I e II do Objeto do Contrato para acrescer 2,555306% ao Lote 1, que resulta em R\$ 5.962,36 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 296.083,50 (duzentos e noventa e seis mil oitenta e três reais e cinquenta centavos) para R\$ 302.045,86 (trezentos e dois mil, quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme Anexo I deste Aditivo, correspondente a: I - Inclusão do **item 171 ao Lote 1** - MITSUBISHI - NOVA PAJERO SPORTLEGEND 2.4 4X4 AUT., ano 2023, modelo 2024, placa SEZ1B51 e chassi MMBGUKS10RH002608. **Parágrafo único:** O percentual de acréscimo previsto no *caput* - 2,555306% ao Lote 1 - foi alcançado mediante a realização de cálculo aritmético sobre o valor global anual do contrato, que resulta em R\$ 7.154,83 (sete mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos). **Terceira/Da Eficácia e Da Publicação:** Este Aditivo terá vigência retroativa a 17-1-2024 para a Cláusula Primeira, retroativa a 29-2-2024 para a Cláusula Segunda, e a partir da assinatura para as demais cláusulas, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei de Licitações n. 8.666/93. **Quarta:** As demais Cláusulas do Contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 21 de março de 2024.

PAULO ANTONIO LOCATELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E. E.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 012/2024/MP

Resumo do Termo de Cooperação Técnica n. 012/2024/MP (Processo n. 2023/028646) firmado entre o MPSC, a Associação Catarinense do Ministério Público - ACMP e a Associação Cidadania em Ação - Caixa Solidária. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** o instrumento tem por objeto a instalação, pela ASSOCIAÇÃO, de Pontos de Entrega Voluntária (PEV) Caixa Solidária, para realização de campanha permanente de arrecadação de donativos em estabelecimentos do MPSC. **Cláusula Sétima/Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do convênio será de 5 (cinco) anos, a partir da data da sua assinatura, **que se deu em 15/3/2024**, podendo ser prorrogado, por interesse dos convenientes, mediante celebração de aditivo.

Florianópolis, 5 de março de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA